

novembro/2017 - nº 11

NOVAS REGRAS PARA AGENDAMENTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A **Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor – COGESS**, da Secretaria Municipal de Gestão, informa às Unidades de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação responsáveis pelo agendamento de perícias médicas que, **a partir de 01/12/2017**, os agendamentos para o artigo 143 (licença para tratamento de saúde do próprio servidor) **para servidores ocupantes de cargos de PROFESSOR serão feitos exclusivamente no SIGPEC no tipo de perícia LM 143 Pres SME.**

Em caráter **excepcional**, os servidores **não ocupantes do cargo de PROFESSOR** que se encontrarem em férias em Janeiro, também deverão ter o agendamento realizado **no tipo de perícia LM 143 Pres SME.**

Os agendamentos nos demais artigos: **licença por motivo de doença em pessoa da família (146) e por acidente ou doença do trabalho (160)** permanecem com seus agendamentos inalterados para qualquer cargo.

Para quaisquer dúvidas e esclarecimentos, entrar em contato com COGESS-Responde:

smg-cogess@prefeitura.sp.gov.br

30/11/2017